



ENCONTRO INTEGRADO DOS PROGRAMAS DE ENSINO - EIPE
25 a 27 de setembro de 2018

NORMAS PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS

O **Encontro Integrado dos Programas de Ensino da UFRN**, evento que veio substituir o Seminário de Iniciação à Docência (SID) e integrar os diversos Programas de Ensino coordenados pela PROGRAD/UFRN, será realizado no período compreendido entre **25 e 27 de setembro de 2018**. Em breve, divulgaremos a programação de todas as atividades. No momento, disponibilizamos as normas referentes à submissão de resumos:

- Serão responsáveis pelos trabalhos apresentados neste ano os projetos em execução no ano de 2018, no âmbito dos seguintes Programas de Ensino: Programa de Monitoria, Programa de Tutoria, Programa de Educação Tutoria (PET) e Programa Complementar de Estudos do Ensino Médio (PROCEEM).

- A participação dos discentes (bolsistas ou voluntários) vinculados aos Programas de Ensino da UFRN acima mencionados se dará do seguinte modo:

- **Monitores/Tutores ativos de projetos iniciados em 2018:** participação **obrigatória** com apresentação de trabalho e presença no evento.
- **Monitores/Tutores finalizados de projetos iniciados em 2018:** participação **facultativa** com presença no evento e/ou apresentação de trabalho.
- **Petianos ativos ou finalizados no decorrer do ano de 2018:** participação **facultativa** com presença no evento e/ou apresentação de trabalho.
- **Bolsistas vinculados ao PROCEEM ativos no ano de 2018:** participação **obrigatória** com apresentação de trabalho e presença no evento.
- **Bolsistas vinculados ao PROCEEM finalizados no decorrer do ano de 2017:** participação **facultativa** com presença no evento e/ou apresentação de trabalho.

- Cada trabalho poderá ter no máximo 6 (seis) integrantes (autores e coautores), incluindo discentes e docentes, e deverá contar com a participação obrigatória de um docente responsável/orientador do trabalho. Cada participante poderá submeter no máximo um trabalho, seja como autor principal ou como coautor.

- Os trabalhos deverão se caracterizar enquanto relatos de experiências vivenciadas no âmbito do Programa de Ensino ao qual os autores se vinculam, abordando as contribuições dos projetos de ensino para incentivar a formação docente ao mesmo tempo em que apresentam seus resultados e apontam caminhos para a melhoria no ensino de graduação.

- No caso de projetos vinculados ao **Programa de Monitoria** ou **Tutoria**, deverá ser observado ainda o critério de quantitativo de trabalhos por projeto, obedecendo-se a seguinte relação:

| Número de Discentes Ativos no Projeto 2018: | Número Máximo de Trabalhos: |
|--|------------------------------------|
| 1 a 5 | 1 |
| 6 a 10 | 2 |
| 11 a 15 | 3 |
| 16 a 20 | 4 |

- O resumo deve ser enviado eletronicamente, no *link* de submissão de resumos, disponível no sistema SIGEVENTOS (<https://sigeventos.ufrn.br/eventos/login.xhtml>), PREFERENCIALMENTE pelo docente responsável/orientador do trabalho. O mesmo deverá preencher o formulário indicando o Eixo Temático (ET) correspondente à sua área de conhecimento, o campus da UFRN (cidade), unidade acadêmica/departamento, e o nome do projeto/grupo ao qual os autores estão vinculados, e as informações referentes ao resumo propriamente dito:

- Título: No máximo 15 palavras;
- Nome do autor e coautores completos e por extenso;
- Identificação do Programa de Ensino ao qual está vinculado;
- Resumo com no máximo 3000 caracteres (com espaços);
- Introdução, justificativa, objetivos, metodologias e resultados obtidos (texto corrido contendo os referidos elementos);
- Palavras-chave: entre 3 e 5 palavras.

- Os trabalhos deverão ser submetidos dentro dos seguintes eixos temáticos: Área de Ciências da Vida e da Saúde, Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Área de Ciências Exatas e Tecnológicas.

- Período para submissão dos resumos: **05 de junho a 05 de julho de 2018.**

- Os trabalhos aprovados serão divulgados no site do evento, e deverão ser apresentados nas sessões indicadas pela comissão organizadora.

- Todos os autores que tiverem seus trabalhos aprovados deverão seguir os procedimentos éticos de proteção da privacidade e confidencialidade das pessoas referidas nas suas apresentações. Imagens ou fotografias e gravações em áudio e vídeo, apenas poderão ser utilizadas com o devido consentimento da pessoa apresentada ou do responsável legal ou da instituição, quando for o caso.

- Posteriormente serão divulgadas as normas para apresentação dos trabalhos.

Em caso de dúvidas, comunique-se com o seguinte e-mail: eipe@prograd.ufrn.br